



RELATÓRIO

6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - FUNDAÇÃO ESPERANÇA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 045/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESPERANÇA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO BACIA DO RIO GRANDE E BACIA DO RIO CORRENTE

6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - PERÍODO DE 08/01/2026 à 07/04/2026.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/01/2026 07/04/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. **045/2024**, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com Organização Social **FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FE** para atuação nos territórios da Bacia do Rio Grande e da Bacia do Rio Corrente atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **6º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 080 de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE dia 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Diego Santana Leal, Ana Paula Santos Ferreira, Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Douglas Santos da Silva Rafaela Cardoso Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua das Turbinas, nº 129, Barreirinhas, Barreiras CEP 47810-563 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de **10 pessoas**. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão Nº **045/2024** foi celebrado em 08 de outubro de 2024 e publicado no DOE em 09/10/2024. A parceria foi celebrada entre o Estado da Bahia, por meio SETRE e a Organização Social FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FE, com objeto de Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, nos Territórios: Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente do Estado da Bahia, Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 009/2024 e no Plano de Trabalho, pelo período de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. O valor global é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), os quais serão repassados em parcelas.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º TRIMESTRE	08/10/2025 a 07/01/2026	15/01/2026
6º TRIMESTRE	08/01/2026 a 07/04/2026	14/04/2026
7º TRIMESTRE	08/04/2025 a 08/07/2026	14/07/2026
8º TRIMESTRE	08/07/2026 a 06/10/2026	15/10/2026
Relatório Anual	Ano de Execução 2026	30/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório

apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 – COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 045/2024 – Período de 08/01/2026 07/04/2026											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	6ºTrimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e interação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	01	01	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	24	24	100%	20
		2.2.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	24	24	100%	20

		2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / n° de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	80	80	100%	20
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	N° de EES produtos inseridos n° previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos inseridos	80	80	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	N° de EES com melhorias no produto n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos melhorados	104	104	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	N° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	8	8	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	N° de EES participante de rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	80	80	100%	20

CF 4.3	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	1	1	100%	20
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOLS	N° de empreendimentos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	80	80	100%	20
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	1	1	100%	20
	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	104	104	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	N° de beneficiários com informações atualizadas n° de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

	CF 5.3	5.3.1 – Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						260	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)		260		
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF		1,0		

Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				Variável Pactuada	6º Trimestre		% Alcanç e	Pontuação Obtida
Cod. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima	Meta		Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	< ↓	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	↓	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	↓	↓	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	↓	↓	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)		90		
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG		1,0		
ID TRIMESTRAL ((ICF 1,0*0,7) + (ICG 1,0*0,3))						1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 - COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao **6º Relatório** Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º **045/2024**. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

I - COMPONENTE FINALÍSTICO

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de

mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Não se aplica ao trimestre.

CF 1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

O estudo tem como foco identificar e analisar as redes de cooperação e intercooperação solidária no Oeste Baiano, destacando seu papel no fortalecimento da economia solidária e no desenvolvimento territorial sustentável. A pesquisa evidencia que empreendimentos como associações, cooperativas e grupos produtivos se articulam por meio de parcerias, trocas de saberes, comercialização conjunta e acesso a políticas públicas.

Conclui-se que a consolidação dessas redes pode fortalecer os empreendimentos solidários, promover inclusão socioproductiva e impulsionar um modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade, na valorização dos saberes tradicionais e na economia local.

A meta foi cumprida.

CF 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação elaborados

O Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) tem como principal objetivo oferecer aos empreendimentos atendidos uma análise detalhada dos custos reais de produção, possibilitando uma precificação mais justa e consciente dos produtos.

Informa a contratada que durante o trimestre, foram realizados 24 Estudos de Viabilidade Econômica, elaborados a partir das informações coletadas nas visitas técnicas e nos diálogos entre a equipe de assessoria e os empreendimentos.

Obs. A contratada superou a meta preestabelecida que seria o total de 24 empreendimentos. (Em anexo Relatório de Prestação de Contas, via SEI)

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Avante artes	Junho	EVE
2	Alimentos do Cerrado RB	Junho	EVE
3	Artes Rio Branco	Junho	EVE
4	By Edna Couto	Junho	EVE
5	Cachaça do Seu João	Junho	EVE
6	Casa Pitanga	Junho	EVE
7	Creative arte e design	Junho	EVE
8	Flor de Maria	Junho	EVE
9	Frutos do cerrado	Junho	EVE
10	Laura atelie	Junho	EVE
11	Lulu kids	Julho	EVE

12	Luma Biscoiteira	Junho	EVE
13	DiGourmet	Julho	EVE
14	Polly Laços	Junho	EVE
15	Sabor do cerrado	Junho	EVE
16	Vilma amigurumi	Junho	EVE
17	Ateliê Rosa Croches	Agosto	EVE
18	Bahianinha Artesanato	Agosto	EVE
19	Bolo no Palito	Agosto	EVE
20	Delicias da Gê	Agosto	EVE
21	Delicias da Meisa	Agosto	EVE
22	Delicias da Sueli	Agosto	EVE
23	Delicias de Maria	Agosto	EVE
24	Delicias de Milho	Agosto	EVE
25	Fonte de Sabores	Agosto	EVE
26	Hortaliças da Evani	Agosto	EVE
27	Lumina's Aromas	Agosto	EVE
28	Maria Arts	Agosto	EVE
29	Nise Arteira	Agosto	EVE
30	Sabores da Luduvina	Agosto	EVE
31	Visgo de Jaca	Agosto	EVE
32	Argila e Artes	Setembro	EVE
33	Artes e Resina	Setembro	EVE
34	Atikum	Setembro	EVE
35	Delicias da Neide	Setembro	EVE
36	DilnasArts	Setembro	EVE
37	Doces Caseirinhos Gourmet	Setembro	EVE

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar

SEIVA

Resultado Sintético

ATELIÊ MAOS DE FADAS ARTES

Empreendimento: ATELIE MAOS DE FADAS ARTES

Atividade: ARTESANATO CRIATIVO

Produto	Qtd Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
chaveiros	80	un	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1,79	R\$ 142,83	R\$ 18,21	14	91,07 %
santinhos	10	un	R\$ 60,00	R\$ 600,00	R\$ 14,07	R\$ 140,70	R\$ 45,93	2	76,55 %

Receita Total:

R\$ 2.200,00

Custo Total:

R\$ 629,87

Custo Fixo:

R\$ 346,34

Custo:

R\$ 283,53

Saldo:

R\$ 1.570,13

Ponto de Equilíbrio:

R\$ 397,58

SEIVA

Resultado Sintético

Lala Artes

Empreendimento

Lala Artes

Atividade:

Artesanato

Produto	Qtd Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
livro educativo EVA	10	un	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 3,04	R\$ 30,43	R\$ 31,96	10	91,31 %

Receita Total:

R\$ 350,00

Custo Total:

R\$ 345,29

Custo Fixo:

R\$ 314,86

Custo:

R\$ 30,43

Saldo:

R\$ 4,71

Ponto de Equilíbrio:

R\$ 344,84

Meta Cumprida e superada

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O Plano de Ação é elaborado a partir dos resultados obtidos no Estudo de Viabilidade Econômica, com o propósito de definir estratégias que orientem o fortalecimento organizacional, produtivo e comercial dos empreendimentos acompanhados.

No trimestre em referência, foram construídos 24 Planos de Ação, todos elaborados de forma individualizada, considerando as necessidades específicas, o estágio de desenvolvimento e a realidade socioprodutiva de cada grupo produtivo.

Obs. A contratada superou a meta preestabelecida que seriam 24 empreendimentos. (Em anexo Relatório de Prestação de Contas, via SEI)

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Avante artes	Abril	Plano de Ação
2	Alimentos do Cerrado RB	Abril	Plano de Ação
3	Artes Rio Branco	Abril	Plano de Ação
4	By Edna Couto	Abril	Plano de Ação
5	Cachaça do Seu João	Maio	Plano de Ação
6	Casa Pitanga	Maio	Plano de Ação
7	Creative arte e design	Maio	Plano de Ação
8	Flor de Maria	Maio	Plano de Ação
9	Frutos do cerrado	Maio	Plano de Ação
10	Laura atelie	Maio	Plano de Ação
11	Lulu kids	Maio	Plano de Ação
12	Luma Biscoiteira	Maio	Plano de Ação
13	Marcio Carvalho Artista Plástico	Maio	Plano de Ação
14	Polly Laços	Maio	Plano de Ação
15	Sabor do cerrado	Maio	Plano de Ação
16	Vilma amigurumi	Maio	Plano de Ação
17	Ateliê Rosa Croches	Julho	Plano de Ação
18	Bahianinha Artesanato	Julho	Plano de Ação
19	Bolo no Palito	Julho	Plano de Ação
20	Delicias da Gê	Julho	Plano de Ação
21	Delicias da Meisa	Agosto	Plano de Ação
22	Delicias da Sueli	Agosto	Plano de Ação
23	Delicias de Maria	Agosto	Plano de Ação
24	Delicias de Milho	Agosto	Plano de Ação
25	Fonte de Sabores	Agosto	Plano de Ação



Empreendimento Mãos Criativas



Empreendimento Bistrolunar

Meta cumprida e superada.

CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Durante o trimestre, foram cadastrados 23 novos empreendimentos, ampliando o alcance da política pública no território. Paralelamente, a equipe técnica realizou assistência direta a 81 empreendimentos, contemplando um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento produtivo, administrativo e comercial dos grupos.

Obs. A contratada superou as metas preestabelecidas que seriam 81 empreendimentos. (Em anexo Relatório de Prestação de Contas, via SEI)

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Alimentos do Cerrado Rio Branco	Outubro	Eve/Plano Ação
2	Apis Cosméticos	Outubro/Novembro	Comercialização
3	Arte e Resina	Dezembro	Comercialização
4	Artes Atikum	Novembro	EVE/Plano de Ação/Mudança de nome
5	Artes Cariparé	Outubro/Novembro	EVE/Plano de Ação
6	Artes Feita com amor	Outubro/ Novembro	Identidade visual
7	Artes Rio Branco	Outubro/Novembro	Comercialização
8	Associação APPRIKB	Outubro/Novembro	Comercialização
9	Ateliê Fio e Agulha	Dezembro	Comercialização
10	Ateliê Mãos de Fadas	Dezembro	EVE/Plano de Ação
11	Ateliê Paty Paixão	Outubro/ Novembro	Comercialização
12	Ateliê Rosa Crochês	Novembro	Comercialização
13	Avante Artes	Dezembro	Plano de Ação
14	Bags Arcos Iris	Novembro	Comercialização
15	Bahianinha artesanatos	Dezembro	Melhoramento
16	Bazar ZigZag	Novembro	EVE/plano de ação
17	Biscoito Penedo	Outubro	Comercialização
18	Bolo no Palito	Dezembro	Comercialização
19	BY Ediná Couto	Outubro /Novembro	EVE/Plano de Ação/Cartão de Visita
20	By Rosedal	Outubro Novembro	Comercialização
21	Cachaça do Sr João	Outubro/Novembro	EVE/ Plano de ação
22	Cantinho do Artesanato	Dezembro	Comercialização
23	Caseirinhos da Maria	Dezembro	EVE/Plano de Ação
24	Clau Artes	Novembro	EVE/Plano de ação
25	Cocadas da Vivi	Outubro	Mudança de nome
26	COMGEPOM	Outubro	Comercialização
27	Creative Art e Designer	Dezembro	Eve/Plano de Ação
28	Crochês Abreu	Outubro/ Novembro	EVE/Plano de Ação/Mudança de nome
29	Crochês da Paula	Outubro/Novembro	EVE/Plano de Ação/Identidade Visual
30	Delicias Caseiras	Outubro/Novembro	EVE/Plano de ação melhoramento
31	Delicias da Catolandia	Novembro	Identidade Visual
32	Delicias da Neide	Novembro	Comercialização
33	Delicias de Maria	Outubro/Novembro	Identidade Visual
34	Delicias de Milho	Novembro	Melhoramento/ Comercialização
35	Di Gourmet	Outubro/ Dezembro	Comercialização
36	Dilnas Arts	Novembro	EVE/PLANO DE AÇÃO
37	Doce Amor	Outubro	Comercialização
38	Doces Caseirinhos Gourmet	Dezembro	EVE/Plano de ação
39	Aromas dos gerais	Novembro	Comercialização
40	Eli Croche	Dezembro	Eve/Plano de Ação/Melhoramento
41	Espetinho da Lu	Outubro/Novembro/Dezembro	Identidade Visual
42	Evani Crochês	Novembro	Comercialização
43	Flor de Maria	Outubro/Novembro	Comercialização
44	Fonte dos Sabores	Novembro	Comercialização
45	Frutos do Cerrado	Outubro/Novembro	Comercialização
46	Grazi'sAtelie	Dezembro	EVE/Plano de Ação/ Mudança de nome
47	Jeronimo Bento	Outubro	Comercialização
48	Kenia Artes	Dezembro	Comercialização
49	Lala Artes	Dezembro	Comercialização

50	Laura Ateliê	Dezembro	Eve/Plano de Ação/ Comercialização
51	Lility - produtos de limpeza artesanal	Outubro/Novembro/Dezembro	Comercialização
52	Lulu Kids	Outubro/Novembro	Comercialização
53	Luma Biscoiteira	Dezembro	Comercialização
54	Lumina's Aromas	Dezembro	EVE/Plano de Ação
55	Mandala e Magia	Novembro	EVE/Plano de Ação/ Comercialização
56	Maniara (Associação Enchão de Missão) Amém	Novembro	Comercialização
57	Maria Arts	Outubro/novembro	Identidade Visual
58	Maria Luduvina	Novembro	Comercialização
59	Meise Salgados	Outubro/novembro	Comercialização
60	Nise Arteira	Outubro/novembro	Comercialização
61	Panelas de Barro	Dezembro	Comercialização
62	Polly Laços	Dezembro	Melhoramento/ Comercialização
63	Pontinhos da Ju	Outubro/Dezembro	Comercialização
64	Pudim Bella Macedo	Dezembro	Comercialização
65	Sabor do Cerrado	Outubro/Novembro	Eve/Plano de Ação
66	Sabores do penedo	Outubro/Novembro	Eve/Plano de ação
67	João Tavares	Outubro	Identidade Visual
68	Sueli Delicias	Novembro	Comercialização
69	Vilma Amigurumi	Dezembro	Comercialização
70	Visgo de Jaca	Outubro/Novembro	Cadastro
71	Delicias do Rancho Flor de Lais	Outubro	Cadastro/ Eve/Plano Ação
72	Coletores de semente do Rio Grande	Outubro	Cadastro
73	Mãos criativas	Outubro	Cadastro/ Eve/Plano Ação
74	Sabores da Maria	Outubro	Cadastro/ Eve/Plano Ação
75	Delicias da Nair	Outubro	Cadastro
76	Miloka	Dezembro	Cadastro/ Eve/Plano Ação
77	Encanto cacau	Dezembro	Cadastro
78	Erva lua	Dezembro	Cadastro/ Eve/Plano Ação
79	Frutos do quilombo	Dezembro	Cadastro/ Eve/Plano Ação
80	Biscoito da Clarice	Dezembro	Cadastro/ Eve/Plano Ação
81	Delicia da tia Jô	Novembro	Cadastro/ Eve/Plano Ação
82	Antonia Arts	Dezembro	Cadastro
83	Associação Prócultura	Janeiro	Cadastro
84	Bistrô Lunar	Fevereiro	Cadastro
85	Lemara Artesanatos	Março	Cadastro
86	Rosi Crochês	Março	Cadastro
87	Grupo Apai Formosa	Março	Cadastro
88	Casa de Crochês da Nena	Março	Cadastro
89	Delicias Recheadas	Março	Cadastro
90	Exposição Economia Criativa	Março	Cadastro



Visita dos representantes ao espaço do cesol

Meta Cumprida e superada.

CF.3 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A contratada informa que, no presente trimestre, foram inseridos 80 novos produtos nos mercados convencionais, evidenciando a ampliação dos canais de comercialização dos empreendimentos assessorados. As inserções resultaram de iniciativas autônomas dos agentes sócios produtivos e dos representantes dos empreendimentos, que identificaram e estabeleceram novos pontos de comercialização para os produtos assessorados pelo CESOL.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Creative	Abril	Artesanato	ASBARTS
2	Casa pitanga	Abril	Velas	ASBARTS
3	Byrosedal	Abril	Artesanato	ASBARTS
4	Vilma amigurume	Abril	Artesanato	ASBARTS
5	Clauarts	Abril	Artesanato	ASBARTS
6	Ateliê paty paixão	Junho	Roupa infantil	Loja Baby Chic
7	Lulu kids	Junho	Roupa infantil	Loja Baby Chic
8	Laura ateliê	Junho	Laços	Loja Baby Chic
9	Polly laços	Abril	Laços	Espaço próprio
10	Pontinhos da Ju	Abril	Bordados	Gustavo chaveiros
11	Coisas da Nega	1 vez no mes	Personalizados	Feira de Empreendedoras do Jardins

12	Byediná couto	1 vez no mes	Crochê	Feirart
13	Flor de Maria	Abril	Roupas juninas	Loja Ana Clara/ Vila Amorim
14	Ateliê Fios e Agulha	Julho	Artesanato	Loja Maria Jose
15	Artes rio branco	Julho	Bolsas	Loja Maria Jose
16	Mandalas e Magia	Julho	Mandalas	Loja Maria Jose
17	Arte e Resina	1 Vez por semana	Tudo em resina	ASBARTS
18	Ateliê Rosa Crochês	1 Vez por mês	Crochês	Feira Agroecologica
19	Avante Artes	15 em 15 dias	Crochês	Praça da cidade
20	Bahianinha Artesanato	Todos os dias	Biojoias	Espaço próprio
21	DilnasArts	1 Vez no ano	Artesanato	Farm show
22	Delicias de Milho	1 Vez no mês	Alimentos	Feira Agroecologica
23	Digourmet	Todos os dias	Alimentos	Espaço próprio
24	Espetinho da Lu	1 Vez no mês	Alimentos	Festival Coco Babaçu
25	Frutos do Cerrado	1 Vez no mês	Alimentos	Feira Luar do Cerrado
26	Lala Artes	Todos os dias	Artesanato	Espaço próprio
27	Ateliê Mãos de Fadas	1 Vez por semana	Artesanato	ASBARTS
28	Sabor do Cerrado	1 Vez no mês	Alimentos	Feira Luar do Cerrado
29	Delicias da Catolandia	1 Vez no mês	Alimentos	Feira Arte e Cultura na praça
30	Visgo de Jaca	1 vez no mês	Artesanatos	Feira Velvet
31	Cachaça do Sr João	1 Vez no mês	Alimentos	Feira Luar do Cerrado
32	Cantinho da Família	1 vez no mês	Alimentos	Festival Coco Babaçu
33	Aldeia Kiriri	1 vez no ano	Artesanatos	4ª Feira Natalina ASBART
34	Aldeia Kiriri	1 vez no ano	Artesanatos	17º Jomada Cientifica e tecnológica do Oeste Baiano
35	Alimentos naturais – JM	1 vez no mês	Alimentos	Feira local da cidade

36	Amo Crochê	1 vez no ano	Artesanatos	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
37	Artes Rio Branco	1 vez no ano	Artesanatos	17º Jomada Cientifica e tecnológica do Oeste Baiano
38	Avante Artes	1 vez no ano	Artesanatos	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
39	By Edna Couto	1 vez no ano	Artesanatos	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
40	Clau Artes	1 vez no ano	Artesanatos	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
41	Creative Arts & Designer	1 vez no ano	Artesanatos	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
42	Delicias de Milho	1 vez no ano	Artesanatos	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
43	Di Gourmet	1 vez no ano	Alimentos	4ª Feira Natalina ASBART
44	Dilneias Artes	1 vez no ano	Artesanatos	4ª Feira Natalina ASBART
45	Fonte de Sabores	1 vez no ano	Alimentos	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
46	Pudim Bela Macedo	Todos os dias	Alimentos	Instagram do empreendimento
47	Crochê Abreu	1 vez ao mês	Artesanatos	Feira cultura e Artes
48	Grazi's Ateliê	1 vez no ano	Artesanatos	4ª Feira Natalina ASBART
49	Lulu Kids	1 vez no ano	Artesanatos	17º Jomada Cientifica e tecnológica do Oeste Baiano
50	Luminas Aromas	1 vez no ano	Artesanatos	4ª Feira Natalina ASBART
51	Mandala e Magia	1 vez no ano	Artesanatos	4ª Feira Natalina ASBART

52	Maniara	1 vez no ano	Alimentos	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidária
53	Mãos de Fadas	1 vez no ano	Artesanatos	4ª Feira Natalina ASBART
54	Pontinhos da Ju	1 vez no ano	Artesanatos	4ª Feira Natalina ASBART
55	Sabor do Cerrado	1 vez no ano	Alimentos	17º Jornada Científica e tecnológica do Oeste Baiano
56	Avante Artes	1 vez no ano	Artesanato	4ª Feira Natalina ASBART
57	Aldeia Kiriri	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
58	AMAPA Caliandra	Todos os dias	Artesanato	Espaço Próprio
59	AMAPA Caliandra	1 vez no dia	Artesanato	Sala do Empreendedor
60	Antonia Arts	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
61	Aroma dos Gerais	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
62	Ateliê Mãos de Fadas	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
63	Bahianinha Artesanatos	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
64	Avante Artes	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
65	Bistrô Lunar	1 vez no ano	Alimentos	1ª feira do artesão
66	Creative Arts & Designer	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
67	Dilnas Arts	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
68	Divas da Arte	Todos os dias	Artesanato	Comercializa no Instagram
69	Frutos do Quilombo	1 vez no ano	Alimentos	1ª feira do artesão
70	Garagem de Artesanato	3 vezes na semana	Artesanato	Espaço próprio
71	Laura Laços	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
72	Lemara Artesanatos	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
73	Mandala e Magia	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
74	Milloka Velas e Terços	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
75	Pontinhos da Juh	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
76	Rosi Crochês	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
77	Terrarios Mundi	Todos os dias	Artesanato	Comercializa no instagram
78	Vilma Amigurimi	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
79	Grazis Ateliê	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão
80	Mãos que Criam	1 vez no ano	Artesanato	1ª feira do artesão





A meta foi Cumprida.

CF 3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

No presente trimestre, foram realizadas 104 melhorias em produtos e serviços, totalizando 24 ações no acumulado. Essas melhorias foram direcionadas ao aperfeiçoamento da identidade visual, da apresentação e da qualidade dos produtos, contribuindo para o fortalecimento da imagem dos empreendimentos no mercado.

As intervenções priorizaram a criação de logomarcas, etiquetas e rótulos, por se tratarem das principais demandas identificadas junto aos empreendimentos assessorados. Foram realizadas visitas técnicas para apresentação das novas logomarcas, proporcionando aos grupos uma nova experiência de reconhecimento e valorização de sua identidade visual. Essas ações visam ampliar a competitividade, facilitar o reconhecimento das marcas e agregar valor aos produtos no processo de comercialização. (Em anexo Relatório de Prestação de Contas, via SEI)

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Ateliê Flor Fernandes	Abril	Logomarca	Criação
2	Bazar ZigZag	Julho	Logomarca	Criação
3	BY Rosedal	Abril	Vestido	Criação
4	CLAU Artes	maio	Maquina de costura	Pesquisa de mercado
5	Clau Artes	Abril	Tolhas de bebê	Criação
6	Coisas da Negra	Abril	TAG	criação
7	GA Personalizados	Abril	Agenda	Criação
8	GA Personalizados	Abril	Bloco de notas	Melhoramento
9	Lala Artes	Junho	Tag	Criação
10	Ateliê Paty Paixão	Abril	Vestido canelado infantil	Criação
11	Ateliê Paty paixão	Junho	Vestido junino	Criação
12	Salgados da Lidy	Maio	Mini pizza	Inserir no cardápio
13	Ateliê Fios e Agulha	Abril	ilhas de crochê	criação
14	Ateliê Fios e Agulha	Abril	Chapéu de crochê	Criação
15	Ateliê Fios e Agulha	Abril	etiqueta	Criação
16	Avante artes	Julho	Logomarca	Criação
17	Alimentos do Cerrado RB	Junho	Nome	Mudança de nome
18	Alimentos do Cerrado RB	Junho	Cardápio	Inserir o cardápio de comidas juninas
19	Lulu kids	Maio	calcinha	Colocar laço
20	Lulu kids	Maio	Kit calcinhas	Colocar brinde
21	By Edna Couto	Junho	Preços	Realizamos juntas um estudo de preços no mesmo seguimento
22	Cachaça do Seu João	Junho	Tag	Criação
23	Flor de Maria	Abril	Aquisição da máquina de costura	Pesquisa de mercado
24	Flor de Maria	Abril	Espaço de produção	Construção
25	Frutos do cerrado	Maio	Embalagem do licor	Troca da pet por vidro reciclável
26	Vilma amigurumi	Abril	Etiqueta	Criação
27	Lulu kids	Maio	calcinha	Colocar laço
28	Lulu kids	Maia	Kit calcinhas	Colocar brinde

28	Lulu Kids	Junho	CR code	Criação
30	Polly Laços	Maio	Etiqueta	Mudança no papel utilizado
31	Polly Laços	Maio	Nome	Alteração no nome
32	Bahianinha	Junho	Etiqueta	Criação
33	Sabor do Cerrado	Agosto	Logomarca	Criação
34	Sabor do Cerrado	Agosto	Identidade visual	Criação
35	Sabor do Cerrado	Agosto	Rotulo adesivo	Criação
36	Atelie Fio e Agulha	Setembro	Etiqueta de identificação	Alteração
37	Atikum	Setembro	Identidade Visual	Criação
38	Atikum	Setembro	Etiqueta de identificação	Criação
39	Avante Artes	Setembro	Cartão de visita	Criação
40	Avante Artes	Setembro	Etiqueta de identificação	melhoramento
41	Arte e Resina	Setembro	Etiqueta para colocar brincos	Criação
42	Bazar zigzag	Setembro	Etiqueta de identificação	Criação
43	Espetinho da Lu	Setembro	Logomarca	Criação
44	Digumet	Setembro	Cardápio	Cardapio
45	Pontinhos da Juh	Setembro	Etiqueta de identificação	Criação
46	Argila e Arte	Setembro	Identidade visual	Criação
47	Delicias de milho	Agosto	Criação do novo produto	Criação
48	Delicias de milho	Agosto	Mudança de nome	Delicias da fazenda
49	Doces caseirinhos gourmet	Agosto	Melhoramento das redes	Criação de imagens para divulgação
50	Eli Croche	Agosto	Mudança de nome	Lene bordados
51	Panelas de barro	Agosto	Mudança de nome	Argila e artes
52	Vilma amigurume	Agosto	Melhoramento das redes	Criação de imagens para divulgação

Flor de **Maria**

Pontinhos
da Ju

MANIARA

SABORES DA
ROÇA

**Cocadas
da Vivi**

Meta Cumprida.

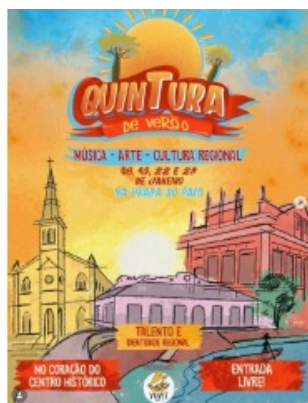
CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculada.

A contratada informa que foram realizadas as atividades no período, correspondente ao o trimestre de execução deste contrato. Mostrando as ações propostas no âmbito da comunicação, com foco na produção e divulgação de peças que contribuam para a visibilidade e fortalecimento dos empreendimentos acompanhados.

Com base nos objetivos previamente definidos, este documento apresenta 06 peças de comunicação desenvolvidas ao longo do trimestre. Entre elas, destacam-se materiais informativos voltados tanto para a rede de empreendimentos cadastrados quanto para a sociedade em geral, promovendo o acesso à informação, o engajamento e a valorização das iniciativas de economia solidária no território. (Em anexo Relatório de Prestação de Contas, via SEI)



08/01/2026
Quintura de verão

Movimento realizado pela Velvet Criativa em parceria com o Cesol para promover o fortalecimento do empreendedorismo e cultura na cidade através da comercialização de produtos produzidos por artesãos locais e regionais.



06/03/2026
SarauArtístico e Literário

Você está convidado(a) para o II Sarau Artístico Literário – Noite Rosa-Lilás, um encontro especial de arte, cultura e expressão para celebrar a força, a sensibilidade e a resistência das mulheres e meninas.

 Uma noite de poesia, música, reflexão e valorização da cultura feminina.

 09 de março de 2026

 19h

Meta cumprida

CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

No presente trimestre, 80 novos empreendimentos passaram a disponibilizar seus produtos no espaço de comercialização do CESOL, ampliando e diversificando a variedade de itens ofertados. Esses empreendimentos foram registrados, refletindo o fortalecimento contínuo das ações de inclusão produtiva e de ampliação das oportunidades de comercialização promovidas pelo CESOL.

	NOME DO EES	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Creative	ASBARTS
2	Casa pitanga	ASBARTS
3	Byrosedal	ASBARTS
4	Vilma amigurume	ASBARTS
5	Clauarts	ASBARTS
6	Ateliê paty paixão	Loja Baby Chic
7	Lulu kids	Loja Baby Chic
8	Laura ateliê	Loja Baby Chic
9	Polly laços	Espaço próprio
10	Pontinhos da Ju	Gustavo chaveiros
11	Coisas da Nega	Feira de Empreendedoras do Jardins
12	Byediná cuto	Feirart
13	Flor de Maria	Loja Ana Clara/ Vila Amorim
14	Ateliê Fios e Agulha	Loja Maria Jose
15	Artes rio branco	Loja Maria Jose
16	Mandalas e Magia	Loja Maria Jose
17	Arte e Resina	ASBARTS
18	Ateliê Rosa Crochês	Feira Agroecologica
19	Avante Artes	Praça da cidade
20	Bahianinha Artesanato	Espaço próprio
21	DilnasArts	Farm show
22	Delicias de Milho	Feira Agroecologica
23	Digoumet	Espaço próprio



24	Espetinho da Lu	Festival Coco Babaçu
25	Frutos do Cerrado	Feira Luar do Cerrado
26	Lala Artes	Espaço próprio
27	Ateliê Mãos de Fadas	ASBARTS
28	Sabor do Cerrado	Feira Luar do Cerrado
29	Delicias da Catolandia	Feira Arte e Cultura na praça
30	Visgo de Jaca	Feira Velvet
31	Cachaça do Sr João	Feira Luar do Cerrado
32	Cantinho da Família	Festival Coco Babaçu
33	Aldeia Kiriri	4ª Feira Natalina ASBART
34	Aldeia Kiriri	17º Jornada Científica e tecnológica do Oeste Baiano
35	Alimentos naturais – JM	Feira local da cidade
36	Amo Crochê	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
37	Artes Rio Branco	17º Jornada Científica e tecnológica do Oeste Baiano
38	Avante Artes	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
39	By Edna Couto	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria

40	Clau Artes	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
41	Creative Arts & Designer	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
42	Delicias de Milho	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
43	Di Gourmet	4ª Feira Natalina ASBART
44	Dilneias Artes	4ª Feira Natalina ASBART
45	Fonte de Sabores	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
46	Pudim Bela Macedo	Instagram do empreendimento
47	Crochê Abreu	Feira cultura e Artes
48	Grazi's Ateliê	4ª Feira Natalina ASBART
49	Lulu Kids	17º Jornada Científica e tecnológica do Oeste Baiano
50	Luminas Aromas	4ª Feira Natalina ASBART
51	Mandala e Magia	4ª Feira Natalina ASBART
52	Maniara	II Feira territorial da agricultura Familiar e economia solidaria
53	Mãos de Fadas	4ª Feira Natalina ASBART
54	Pontinhos da Ju	4ª Feira Natalina ASBART
55	Sabor do Cerrado	17º Jornada Científica e tecnológica do Oeste Baiano
56	Avante Artes	4ª Feira Natalina ASBART
57	Aldeia Kiriri	1ª feira do artesanato
58	AMAPA Caliandra	Espaço Próprio
59	AMAPA Caliandra	Sala do Empreendedor
60	Antonia Arts	1ª feira do artesanato
61	Aroma dos Gerais	1ª feira do artesanato

62	Ateliê Mãos de Fadas	1ª feira do artesão
63	Bahianinha Artesanatos	1ª feira do artesão
64	Avante Artes	1ª feira do artesão
65	Bistrô Lunar	1ª feira do artesão
66	Creative Arts & Designer	1ª feira do artesão
67	Dilnas Arts	1ª feira do artesão
68	Divas da Arte	Comercializa no Instagram
69	Frutos do Quilombo	1ª feira do artesão
70	Garagem de Artesanato	Espaço próprio
71	Laura Laços	1ª feira do artesão
72	Lemara Artesanatos	1ª feira do artesão
73	Mandala e Magia	1ª feira do artesão
74	Milloka Velas e Terços	1ª feira do artesão
75	Pontinhos da Juh	1ª feira do artesão
76	Rosi Crochês	1ª feira do artesão
77	Terrarios Mundi	Comercializa no instagram
78	Vilma Amigurimi	1ª feira do artesão
79	Grazis Ateliê	1ª feira do artesão
80	Mãos que Criam	1ª feira do artesão

Meta Cumprida.

CF 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A Contratada informa que realizaram, no dia 31 de março de 2026, no auditório da Casa do Trabalhador, mais um encontro com os Empreendimentos de Economia Solidária (EES) cadastrados na carteira do Cesol Oeste, com o objetivo de discutir e deliberar sobre as propostas apresentadas pela comissão responsável pela gestão do Fundo Rotativo Solidário (FRS).

O diálogo teve início com uma breve apresentação sobre o funcionamento do Fundo Rotativo Solidário nos Centros Públicos da Bahia, destacando seu papel enquanto política pública de apoio e fomento à economia solidária no território Oeste.





Criação da comissão do fundo rotativo e solidário.

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

No presente trimestre, 80 novos empreendimentos passaram a disponibilizar seus produtos no espaço de comercialização do CESOL, ampliando e diversificando a variedade de itens ofertados. Esses empreendimentos foram cadastrados no trimestre, refletindo o fortalecimento contínuo das ações de inclusão produtiva e de ampliação das oportunidades de comercialização promovidas pelo CESOL.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Ateliê Mãos Fada	Rosanete da Conceição
2	BY Rosedal	Tania Rosedal
3	CLAU Artes	Claudelice de Almeida
4	Ateliê Fios e Agulha	Kelionara Bezerra
5	Avante artes	Julia vieira
6	Artes Rio Branco	Davina Figueredo
7	By Edna Couto	Edná da Silva
8	Cachaça do Seu João	João Torres
9	Creative arte e design	Danielle alessa
10	Flor de Maria	Maria Joselita
11	Frutos do cerrado	Poliana Almeida
12	Lulu kids	Arionete Oliveira
13	Polly Laços	Poliana Oliveira
14	Sabor do cerrado	Sueli Maria
15	Vilma amigurumi	Maria Vilma
16	Ateliê Mãos Fada	Rosanete da Conceição
17	Lumina's Aromas	Luciana Carla dos Santos
18	Delicias de milho	Eufrazia de Souza Nascimento
19	Artes e Resina	Livia Raquel Pereira
20	Fonte de Sabores	Adriana Oliveira dos Santos
21	Argila & Arte	Albertina Ferreira
22	Bahianinha artesanatos	Marinelia Francisco Barboza
23	Mandala e Magia	Georgia Alves
24	Pontinhos da Juh	Juliana Maria de Souza



Tudo Artes



Associação Procultura

25	Grazi's Ateliê	Grazielma Muniz
26	Caseirinhos da Maria	Karen Maria Bacelar
27	Pudim bela macedo	Isabela Fernanda macedo
28	Bags arco iris	Maiara Santos
29	Lala Arts	Marlene Bacelar
30	Laura Ateliê	Eduarda de Jesus
31	Aromas do Gerais	Edite Lopes
32	Cocada da Vivi	Viviane Rosa
33	Mãos Criativas	Ellen Afonso
34	Visgo de Jaca	Andrea Nader
35	Lility – produtos de limpeza	Simoneide da Silva



Rosi Crochê

!:: Produtos no espaço de comercialização do Cesol

36	Amo Crochê	Fatima Pereira
37	Artes Atikum	Luciene Beatriz
38	Apis Cosméticos	Daiane Montalvão
39	Nise Arteira	Gilvanise da Silva
40	Maniara	Manoel Cecilio
41	Dilnas Artes	Dilneia Pacheco
42	Franciscas Artesãs	Urany Francisca
43	Frutos do Quilombo	Noelia Nonato
44	Tempero Completo Esmeralda	Esmeralda da Silva
45	Miloka Velas e Terços	Ludimila Santos de Souza
46	Encanto do Cacau Brawnleiria	Josiane Soares
47	Erva Lua	Dameres Souza
48	Ateliê Rosa Crochês	Rosenilda Chaves
49	Cantinho do Artesanato	Sirlene Passos
50	Luma Biscoiteira	Marilia do Nascimento
51	Maria Arts	Pastora da Conceição
52	Delicias de Maria	Wilma Paloma
53	Aldeia Kiriri- APPRIKB	Luciana Ferreira
54	Delicias Rio Branco	Ivoni Rodrigues
55	Bazar Zig Zag	Maria do Rosário
56	Bolo no Palito	Odaia Nascimento
57	Acacer (Associação Caliandra)	Elizandra
58	Antonia Artes	Antonia Gomes
59	Rosi Crochê	Rosilene Xavier Duarte
60	Crochê Abreu	Renata

61	Garagem Artesanatos	Angela Maria
62	Divas da Artes	Francisca Patricia
63	Bistro Lunar	Luane de Lacerda
64	Lemara Artesanatos	Marluce Xavier
65	Associação Procultura	Alrenilde Alves
66	Terrarios Mundi	Renata Sampaio
67	Mimos e Laços	Danubia de Souza
68	Tudo Artes	Susana Gonçalves
69	Exposição e Vendas de Produtos	Joseane Ribeiro
70	Associação Magia das Artes	Zoete Maria
71	Maãos que Criam	Maria José
72	Delicias Recheadas	Maria da Gloria
73	Casa do Crochê da Nena	Natalia Borges
74	Apae Formosa	Maria Jose
75	Delicias da Gê	Gerolisa Lima
76	Alimentos Naturais JM	Monica Araujo
77	Evani Crochê	Evani Domingos
78	Cantinho da Família Sabor e Tradição	Adenor Tavares
79	Biscoito da Clarice	Clarice Oliveira
80	Engenho do Jeronimo	Jeronimo Bento

Meta Cumprida

CF 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

A oficina aconteceu durante a I Feira do Artesão, sendo realizada em formato de roda de conversa com mulheres participantes do evento. Durante a atividade, foi promovida uma discussão voltada à troca de experiências, saberes e vivências relacionadas ao consumo, à produção artesanal e ao papel das mulheres na economia solidária.

Ao longo da roda de conversa, as participantes foram incentivadas a refletir sobre seus hábitos cotidianos, evitando o consumo excessivo, priorizando o uso integral dos produtos e adotando atitudes mais sustentáveis.



14: Evento de consumo consciente e sustentável

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Barreiras	38	02 H	Oficina de Sensibilização para o Consumo Consciente e Sustentável na I feira do artesanato	20/03/2026

Meta Cumprida

CF 5 . Monitorar a assistência técnica sócio produtiva

CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

No período do trimestre, foram cadastrados 23 novos empreendimentos, com informações atualizadas. Assim, sendo uma maneira de manutenção fundamental para o acompanhamento técnico e a execução do plano de trabalho. Durante esse trimestre, as visitas foram realizadas de forma conjunta pelos agentes sócio-produtivos, permitindo um acompanhamento mais integrado e efetivo das iniciativas atendidas. Atingindo 104 empreendimentos atendidos.



35 e 36: representantes de empreendimentos no momento do cadastro.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Alimentos do Cerrado Rio Branco	Ivoni Rodrigues de Souza
2	Apis Cosméticos	Daiane Montalvão Guedes
3	Arte e Resina	Livia Raquel Pereira Mateus
4	Artes Atikum	Luciene Beatriz Jesus da S. Oliveira
5	Artes Cariparé	Fatima Pereira da Silva
6	Artes Feita com amor	Larissa Francisca dos Santos
7	Artes Rio Branco	Davina Figueiredo da Silva
8	Associação APPRIKB	Luciana Ferreira da Silva
9	Ateliê Fio e Agulha	Kelionara Bezerra S. Silva
10	Ateliê Mãos de Fadas	Rosanete da Conceição F. Reis
11	Ateliê Paty Paixão	Patricia Paixão de Souza
12	Ateliê Rosa Crochês	Rosenilda Chaves Freitas da Silva
13	Avante Artes	Julia Vieira de Farias
14	Bags Arcos Iris	Maiara Santos da Silva
15	Bahianinha artesanatos	Marinelia Francisco Barbosa de Sá
16	Bazar ZigZag	Maria do Rosario Rocha de S. Santos
17	Biscoito Penedo	Geronisa Lima Xavier
18	Bolo no Palito	Odaísa do Nascimento
19	BY Ediná Couto	Ediná da Silva Couto Coité
20	ByRosedal	Tania Basedal Marques dos Santos
21	Cachaça do Sr João	João Torres de Almeida
22	Cantinho do Artesanato	Sirlene Passos Cardoso de Oliveira
23	Caseirinhos da Maria	Karen Maria Bacelar dos S. Silva
24	Clau Artes	Claudelice de Almeida Oliveira
25	Cocadas da Vivi	Viviane Rosa De Jesus Moura
26	COMGEPOM	Manuella Batista de Souza
27	CreativeArt e Designer	Danyelle Alessa Nunes
28	Crochês Abreu	Renata de Abreu Porto
29	Crochês da Paula	Ana Paula Gomes de Santana Pinto
30	Delicias Caseiras	Gabriel Antonio B. dos Santos
31	Delicias da Catolandia	Monica de Araujo de Souza
32	Delicias da Neide	Neide de Souza Oliveira
33	Delicias de Maria	Wilma Paloma de Souza Nascimento
34	Delicias de Milho	Eufrazia de souza Nascimento
35	Di Gourmet	Dione Ivone Dias da Silva
36	DilnasArts	Dilnea Pachêco da Rocha
37	Doce Amor	Gilene Gonçalves da Silva
38	Doces Caseirinhos Gourmet	Kauenne Jayne Monteiro Reis
39	Edite Cosméticos	Edite Lopes de Souza
40	Eli Croche	Eliene Gonçalves dos Santos
41	Espetinho da Lu	Luzia Souza Azevedo

42	Evani Crochês	Evani Domingos da Silva Soares
43	Flor de Maria	Maria Joselita da Silva
44	Fonte dos Sabores	Adriana Oliveira dos Santos S. Ribeiro
45	Frutos do Cerrado	Poliana Amelia de Jesus
46	Grazi'sAtelie	Grazielma Muniz Campos
47	Jeronimo Bento	Jeronimo Bento dos Santos
48	Kenia Artes	Kenia Avelina Bomfim de Souza
49	Lala Artes	Marlene Bacelar Dos Santos Soares
50	Laura Ateliê	Eduarda de Jesus Santos
51	Lilith - produtos de limpeza artesanal	Simoneide do Nascimento Silva
52	Lulu Kids	Arionete Oliveira de Souza
53	Luma Biscoiteira	Marilia do Nascimento Almeida
54	Lumina's Aromas	Luciana Carla dos Santos
55	Mandala e Magia	Georgia Alves de Andrade Lima
56	Maniara (Associação Enchão de Missão) Amém	Manoel Cecilio N. Novais
57	Maria Arts	Pastora da Conceição Souza
58	Maria Luduvina	Maria Luduvina Moraes de Santana
59	Meise Salgados	Almeraise Ferreira dos Santos
60	Nise Arteira	Gilvanise da Silva
61	Panelas de Barro	Albertina Ferreira de Souza Silva
62	Polly Laços	Poliana Oliveira Macedo
63	Pontinhos da Ju	Juliana Maria Araujo Santos
64	Pudim Bella Macedo	Isabela Fernanda Macedo Ramos
65	Sabor do Cerrado	Sueli Maria de Barros
66	Sabores do penedo	Adenor Alvares Meira
67	João Tavares	João Tavares do Bonfim
68	Sueli Delicias	Sueli Tereza dos Anjos Souza
69	Vilma Amigurumi	Maria Vilma Pereira de Souza
70	Visgo de Jaca	Andrea Souza Nader
71	Delicias do Rancho Flor de Lais	Nelita dos Santos Ferreira
72	Coletores de Sementes do Rio Grande	Juliana Silva N. Pires
73	Mãos Criativas	Elem Afonso Cardoso Almeida
74	Sabores da Maria	Maria de Fatima de Araujo Machado
75	Delicias da tia Jô	Joedna Francisca dos Santos
76	Biscoitos da Clarice	Clarice Oliveira dos Santos
77	Erva Lua	Damares Bitencourt de Souza
78	Encanto do Cacau Brawnileria	Josiane Nektel Soares
79	Miloka Velas e Terços	Ludimila Santos Souza
80	Frutos do Quilombo	Noelia Novato de Moraes
81	Delicias da Nair	Nair Moraes de Araujo
82	Antonia Arts	Antonia Gomes

83	Associação Prócultura	Aurenilde Aires
84	Bistrô Lunar	Luane de Lacerda
85	Lemara Artesanatos	Marlucia Xavier
86	Rosi Crochês	Rosilene Xavier
87	Grupo Apai Formosa	Maria José dos Santos
88	Casa de Crochês da Nena	Nathalia Borges
89	Delicias Recheadas	Delicias da Gloria
90	Exposição Economia Criativa	Josiane Rilko
91	Associação Magia da Arte	Zoleti Maria
92	Mãos que Criam	Maria Jose
93	Mimos e Laços	Danubia de Souza
94	Terrarios Mundi	Renata Cavalcante
95	Tudo Artes	Suzana Gonçalves
96	Associação Caliandra	Valeria Lima
97	Tempero Completo da Esmeralda	Esmeralda Barbosa
98	AMAPA – Caliandra	Diana de Araujo Costa
99	Garagem do Artesanato	Angela Maria
100	Divas da Artes	Francisca Patrícia
101	Faustino Artes	José Faustino
102	Delicias da dona Graça	Maria das Graças Domingos Alves Silva
103	Miriam Crochê	Mirian souza
104	Emporio da terra	Lidiane Oliveira

Meta Cumprida

CF 5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Com os novos cadastros, o CESOL passou a contar com 104 empreendimentos vinculados. Dessa forma, optamos por priorizar os empreendimentos que demonstram maior interesse e envolvimento com o programa. Assim, encerramos o 6º trimestre com 104 empreendimentos atendidos, totalizando 422 pessoas beneficiadas, das quais 92 são homens e 330 mulheres. Atendemos 02 comunidades indígenas e 01 comunidade quilombola.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	MULHER	HOMEM
--	-------------	-------------	-----------------------------	--------	-------

			(AS)		
1	Alimentos do Cerrado Rio Branco	IvoniRodrigues de Souza	3	3	
2	Apis Cosméticos	Daiane Montalvão Guedes	3	3	
3	Arte e Resina	Livia Raquel Pereira Mateus	3	3	
4	Artes Atikum	Luciene Beatriz Jesus da S. Oliveira	3	2	1
5	Artes Cariparé	Fatima Pereira da Silva	3	3	
6	Artes Feita com amor	Larissa Francisca dos Santos	3	3	
7	Artes Rio Branco	Davina Figueiredo da Silva	3	3	
8	Associação APPRIKB	Luciana Ferreira da Silva	3	3	
9	Ateliê Fio e Agulha	Kelionara Bezerra S. Silva	5	5	
10	Ateliê Mãos de Fadas	Rosinete da Conceição F. Reis	3	3	
11	Ateliê Paty Paixão	Patricia Paixão de Souza	3	3	
12	Ateliê Rosa Crochês	Rosenilda Chaves Freitas da Silva	3	2	1
13	Avante Artes	Julia Vieira de Farias	3	3	
14	Bags Arcos Iris	Maiara Santos da Silva	3	2	1
15	Bahianinha artesanatos	Marinella Francisco Barbosa de Sá	3	2	1
16	Bazar ZigZag	Maria do Rosario Rocha de S. Santos	3	2	1
17	Biscoito Penedo	Geronisa Lima Xavier	3	1	2
18	Bolo no Palito	Odaia do Nascimento	3	2	1
19	BY Edinã Couto	Edinã da Silva Couto Coité	4	3	1
20	ByRosedal	Tania Basedal Marques dos Santos	3	3	
21	Cachaça do Sr João	João Torres de Almeida	3	3	
22	Cantinho do Artesanato	Sirlene Passos Cardoso de Oliveira	3	1	2
23	Caseirinhos da Maria	Karen Maria Bacelar dos S. Silva	3	2	1
24	Clau Artes	Claudilice de Almeida Oliveira	16	16	
25	Cocadas da Vivi	Viviane Rosa De Jesus Moura	3	2	1
26	COMGEPOM	Manuella Batista de Souza	3	3	
27	CreativeArt e Designer	Danyelle Alessa Nunes	3	2	1
28	Crochês Abreu	Renata de Abreu Porto	3	2	1
29	Crochês da Paula	Ana Paula Gomes de Santana Pinto	3	2	1
30	Delicias Caseiras	Gabriel Antonio B. dos Santos	3	3	
31	Delicias da Catolândia	Monica de Araujo de Souza	3	2	1
32	Delicias da Neide	Neide de Souza Oliveira	3	2	1
33	Delicias de Maria	Wilma Paloma de Souza Nascimento	4	3	1
34	Delicias de Milho	Eufrazia de souza Nascimento	3	3	

35	Di Gourmet	Dione Ivone Dias da Silva	3	2	1
36	DilnasArts	Dilneapachêco da Rocha	3	3	
37	Doce Amor	Gilene Gonçalves da Silva	3	2	1
38	Doce Caseirinhos Gourmet	KauenneJayne Monteiro Reis	5	3	2
39	Editê Cosméticos	Editê Lopes de Souza	3	3	
40	Eli Croche	Eliene Gonçalves dos Santos	3	1	2
41	Espetinho da Lu	Luzia Souza Azevedo	4	2	2
42	Evani Crochês	Evani Domingos da Silva Soares	3	3	
43	Flor de Maria	Maria Joselita da Silva	3	1	2
44	Fonte dos Sabores	Adriana Oliveira dos Santos S. Ribeiro	3	2	1
45	Frutos do Cerrado	Poliana Amelia de Jesus	3	2	1
46	Grazi'sAteliê	Graziema Muniz Campos	3	2	1
47	Jeronimo Bento	Jeronimo Bento dos Santos	3	2	1
48	Kenia Artes	Kenia Avelina Bomfim de Souza	3	1	2
49	Lala Artes	Mariene Bacelar Dos Santos Soares	4	3	1
50	Laura Ateliê	Eduarda de Jesus Santos	3	3	
51	Lilily - produtos de limpeza artesanal	Simoneide do Nascimento Silva	3	2	1
52	Lulu Kids	Arionete Oliveira de Souza	3	2	1
53	Luma Biscoiteira	Marília do Nascimento Almeida	3	3	
54	Lumina's Aromas	Luciana Carla dos Santos	3	2	1
55	Mandala e Magia	Georgia Alves de Andrade Lima	3	3	
56	Maniara (Associação Enchão de Missão) Amém	Manoel Cecilio N. Novais	3	2	1
57	Maria Arts	Pastora da Conceição Souza	3	1	2
58	Maria Luduvina	Maria Luduvina Moraes de Santana	3	3	
59	Meise Salgados	Almeraise Ferreira dos Santos	3	1	2
60	Nise Arteira	Gilvanise da Silva	3	3	
61	Panelas de Barro	Albertina Ferreira de Souza Silva	3	2	1
62	Polly Laços	Poliana Oliveira Macedo	3	3	
63	Pontinhos da Ju	Juliana Maria Araujo Santos	3	1	2
64	Pudim Bella Macedo	Isabela Fernanda Macedo Ramos	3	3	
65	Sabor do Cerrado	Sueli Maria de Barros	3	1	2
66	Sabores do penedo	Adenor Alvares Meira	3	3	
67	João Tavares	João Tavares do Bonfim	3	3	
68	Sueli Delicias	Sueli Tereza dos Anjos Souza	3	3	
69	Vilma Amigurumi	Maria Vilma Pereira de	3	2	1

70	Visgo de Jaca	Andrea Souza Nader	3	1	2
71	Delícias do Rancho Flor de Lais	Nelita dos Santos Ferreira	4	3	1
72	Coletores de Sementes do Rio Grande	Juliana Silva N. Pires	8	3	5
73	Mãos Criativas	Elem Afonso Cardoso Almeida	3	3	0
74	Sabores da Maria	Maria de Fatima de Araujo Machado	3	1	2
75	Delicias da tia Jó	Joedna Francisca dos Santos	3	1	2
76	Biscoitos da Clarice	Clarice Oliveira dos Santos	3	2	1
77	Erva Lua	Damara Bitencourt de Souza	3	1	2
78	Encanto do Cacau Brawnileria	Josiane Nektel Soares	3	2	1
79	Miloka Velas e Terços	Ludimila Santos Souza	3	2	1
80	Frutos do Quilombo	Noelia Novato de Moraes	3	3	0
81	Delicias da Nair	Nair Moraes de Araujo	3	1	2
82	Antonia Arts	Antonia Gomes	3	1	2
83	Associação Prócultura	Aurenilde Aires	17	14	3
84	Bistrô Lunar	Luane de Lacerda	3	2	1
85	Lemara Artesanatos	Marlucia Xavier	3	2	1
86	Rosi Crochês	Rosilene Xavier	5	4	1
87	Grupo Apai Formosa	Maria José dos Santos	8	8	0
88	Casa de Crochês da Nena	Nathalia Borges	3	3	0
89	Delicias Recheadas	Delicias da Gloria	3	2	1
90	Exposição Economia Criativa	Josiane Rilko	20	18	2
91	Associação Magia da Arte	Zoleti Maria	6	6	0
92	Mãos que Criam	Maria Jose	5	5	0
93	Mimos e Laços	Danubia de Souza	4	3	1
94	Terrarios Mundi	Renata Cavalcante	3	2	1
95	Tudo Artes	Suzana Gonçalves	3	3	
96	Associação Caliandra	Valeria Lima	15	9	6
97	Tempero Completo da Esmeralda	Esmeralda Barbosa	3	2	1
98	AMAPA – Caliandra	Diana de Araujo Costa	19	19	0
99	Garagem do Artesanato	Ângela Maria	5	3	2
100	Divas da Artes	Francisca Patrícia	10	10	0
101	Faustino Artes	José Faustino	3	1	2
102	Delicias da dona Graça	Maria das Graças Domingos Alves Silva	3	3	0
103	Miriam Crochê	Mirian souza	3	3	
104	Emporio da terra	Lidiane Oliveira	3	3	

Meta Cumprida

CF 5.3.1 - Incremento renda produtiva familiar

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica a timestre.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações,

despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

CG 1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social seguiu o regulamento de compras para aquisição de material permanente.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o instrumento editalício, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada seguiu o referido instrumento. Todas as contratações realizadas e apresentadas neste relatório de prestação de contas foram observados os critérios de seleção para os cargos, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária. Portanto, os requisitos qualitativos e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado nenhum descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registro de manifestações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

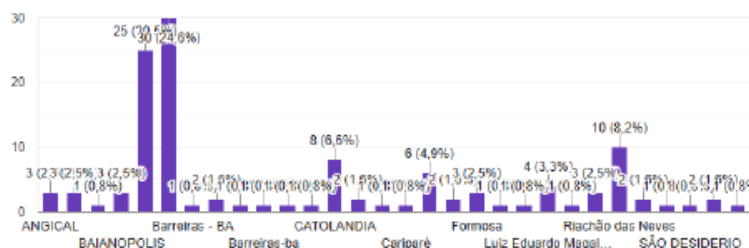
A pesquisa de satisfação foi aplicada de forma híbrida — por meio de link online e versão impressa — com o objetivo de ouvir os empreendimentos atendidos e compreender melhor suas percepções sobre o trabalho desenvolvido pelo CESOL Oeste. Ao todo, foram obtidas 124 respostas, representando 104 empreendimentos cadastrados. Entre os respondentes, 90% afirmaram não conhecer o CESOL antes do início dos atendimentos, o que demonstra a importância das ações de mobilização e sensibilização realizadas nas comunidades e territórios. A maior parte dos participantes relatou ter conhecido o CESOL por indicação de amigos ou durante as oficinas de sensibilização, evidenciando o papel dessas atividades na divulgação e fortalecimento da política pública de economia solidária na região.

O levantamento apontou ainda que o segmento de artesanato representa o maior número de empreendimentos atendidos, seguido por outros ramos como alimentação e agricultura familiar. De maneira geral, as respostas indicam uma avaliação positiva sobre o trabalho da equipe técnica. A maioria dos participantes classificou a assistência técnica como “ótima”, destacando a relevância do acompanhamento, das orientações e das formações oferecidas. Essa pesquisa tem grande importância para o aprimoramento contínuo das ações do CESOL. As informações coletadas servem como instrumento de diagnóstico e planejamento, permitindo identificar pontos fortes, ajustar metodologias de atendimento e alinhar estratégias às reais necessidades dos empreendimentos. Ouvir os beneficiários é um passo essencial para garantir que o CESOL continue sendo um espaço de apoio efetivo, fortalecendo práticas solidárias, sustentáveis e transformadoras nos territórios em que atua.

Qual município você se localiza?

122 respostas

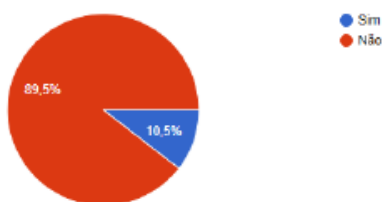
[Copiar gráfico](#)



Já conhecia o CESOL antes?

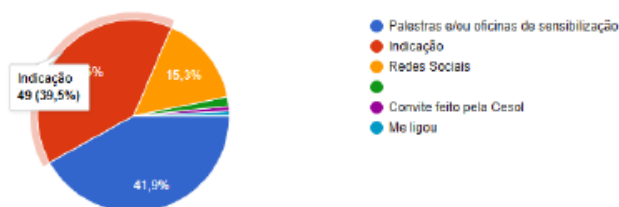
124 respostas

[Copiar gráfico](#)



Como conheceu o CESOL ?

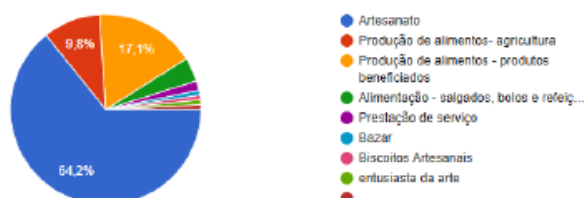
124 respostas



Qual o segmento do seu empreendimento?

[Copiar gráfico](#)

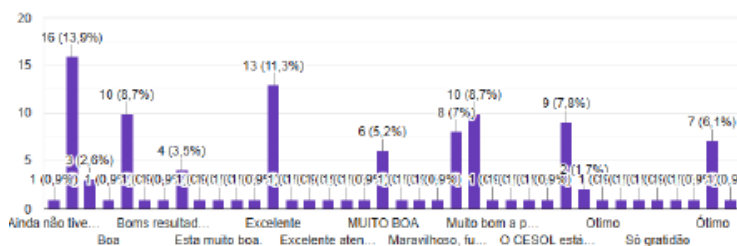
123 respostas



Como Avalia a experiência do seu cadastro no CESOL e como vem sendo feito o seu atendimento?

[Copiar gráfico](#)

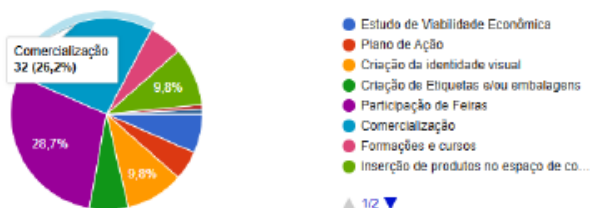
115 respostas



Qual serviço de assessoria técnica você já recebeu?

[Copiar gráf](#)

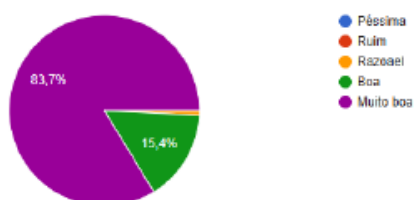
122 respostas



Qual nota você dá a equipe do Cesol?

[Copiar gráf](#)

123 respostas



6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 4231-5, Conta Corrente 28403-3)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 4231-5, Conta Corrente 28404-1)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	314.313,95	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	30.565,02
Total de entradas (f)	261.630,06	Total de entradas (l)	564,71
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	250.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	564,71
Resultado de Aplicações Financeiras	4.168,58	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	7.461,48		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	575.944,01	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	31.129,73
Total de saídas (g)	218.874,09	Total de saídas (n)	7.461,48
Despesas de Custeio	218.874,09	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	7.461,48
Despesas Pagas do Período	218.874,09	Despesas Pagas do Período	7.461,48
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 357.069,92	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 23.668,25
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	257.461,48	Saldo Atual em Conta Corrente	379,69
Saldo Atual de Aplicação Financeira	95.964,60	Saldo Atual de Aplicação Financeira	23.437,71
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	(R\$ 161.496,88)	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 23.058,02
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		(R\$ 138.438,86)	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
(e+f-g) - (i) = 0		(j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 518.566,80		R\$ 610,23	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 357.069,92	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 23.668,25
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 357.069,92	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 23.668,25

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota2: Os saldos iniciais extraídos do final do trimestre anterior foram apurados nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

Nota 3: Apresenta saldo remanescente do 5º trimestre.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 4231-5, Conta corrente 28403-3)		
1. Receitas	6º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	250.000,00	250.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	314.313,95	314.313,95
Subtotal (Repasse)	564.313,95	564.313,95
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	4.168,58	4.168,58
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	7.461,48	7.461,48
Subtotal (Outras Receitas)	11.630,06	11.630,06
Total Geral das Receitas	575.944,01	575.944,01
2. Despesas de Custeio	6º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	60.030,61	60.030,61
2.1.2 Encargos Sociais	39.502,87	39.502,87
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos do Pessoal	3.040,00	3.040,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	102.573,48	102.573,48
2.2 Serviço de Terceiros	99.522,00	99.522,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	99.522,00	99.522,00
2.3 Despesas Gerais	16.778,61	16.778,61
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	16.778,61	16.778,61
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	218.874,09	218.874,09
3. Despesa de Investimento	6º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	218.874,09	218.874,09
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 4231-5, Conta Corrente 28404-1)		
1. Receitas Operacionais	6º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (f)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	564,71	564,71
1.1.3 Saldo do período anterior	30.565,02	30.565,02
Total Geral das Receitas	31.129,73	31.129,73
2. Despesas	6º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	7.461,48	7.461,48
2.2 Tarifa bancária	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	7.461,48	7.461,48

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o somatório registrado consiste no repasse da 7ª parcela do Contrato de Gestão nº 045/2024;

Nota 2 – No item 1.1.3, refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

Nota 4 – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o saldo refere-se a estornos bancários decorrente das transações de pagamentos inconsistentes;

Nota 5 – No item 2.1.2, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Encargos Sociais” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 6 – No item 2.5, Despesas de custeio, o saldo registrado refere-se a pagamento de IRRF (imposto de renda retido na fonte) sobre aplicação financeira;

Nota 7 – No item 1.1.2, 1. Receitas Operacionais, o saldo mencionado refere-se ao rendimento sobre aplicação financeira;

Nota 8 – No item 1.1.3, 1. Receitas Operacionais, o saldo registrado refere-se a saldo remanescente do 5º trimestre;

Nota 9 - No item 2.1, 1. Receitas Operacionais/ 2. Despesas, o somatório refere-se a pagamento referente aos eventos: 1/3 sobre férias, FGTS, INSS e PIS sobre 1/3 de férias, como também rescisão e multa FGTS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 7ª parcela do Contrato de Gestão nº045/2024 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 5º trimestre na quantia de R\$314.313,95 (trezentos e catorze mil e trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$4.168,58 (quatro mil e cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos) e estorno bancário no total de R\$7.461,48 (sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). E, tais valores resultam no somatório de R\$575.944,01 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$110.034,96 (cento e dez mil e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) que consiste na soma dos saldos R\$102.573,48 (cento e dois mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) das despesas de pessoal e R\$7.461,48 (sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$114.266,76 (cento e catorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Fundação Esperança no território Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor corresponde a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, assim como dos eventos: 1/3 sobre férias, rescisão e multa FGTS; FGTS, IRRF e PIS sobre 1/3 de férias. Houve o desligamento de 02 agentes socioprodutivo. É interessante quando ocorrer, compartilhar os processos e seleção e contratação de técnicos. O saldo da rubrica “Encargos Sociais” diferiu do limite previsto para o referido trimestre, no entanto, não impactou o saldo geral das Despesas com Pessoal. Diante dos fatos, às constatações, deram-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se dentro do esperado para o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros realizou as ações: “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária - EES”, “prestação de serviço técnico especializado para acompanhamento”, “contratação de serviço de transporte e apoio logístico para deslocamento da equipe”, “contratação de espaço físico destinado à instalação e funcionamento das atividades administrativas”, “prestação de serviço contábil”, “evento cultural”, “serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados no projeto” e “serviços técnicos para suporte, atualização e manutenção de sistemas de gestão administrativa”. Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$226.335,57 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$218.874,09 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) e R\$7.461,48 (sete mil e quatrocentos e sessenta

e um reais e quarenta e oito centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente do 5º trimestre somado ao rendimento sobre aplicação financeira, e a parcela liberada no referido período, o que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o registro do saldo inicial com base no saldo remanescente do trimestre anterior; verificar a possibilidade de encaminhar o extrato bancário conta aplicação num formato entendível para facilitar o processo de análise da prestação de contas, e encaminhar no trimestre subsequente à comprovação da transferência da parcela do recurso destinado a rubrica “Provisões Trabalhistas e Sociais”, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Houve o repasse da 7ª parcela do Contrato de Gestão nº045/2024, porém a transferência do saldo para a conta Bancária Exclusiva destinada as despesas Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais será realizada no trimestre subsequente. Isto se deve ao fato do ingresso da 7ª parcela na conta do referido Contrato de Gestão ocorrer na data 06/04/2026, período final de execução do 6º trimestre. Ainda assim, no referido período foi registrado “Despesas com Pessoal” - remuneração e obrigações trabalhistas, e “Provisões” como os eventos: 1/3 sobre férias, rescisão e multa FGTS; FGTS, IRRF e PIS sobre 1/3 de férias. E estes estão registrados, conforme observado na movimentação bancária com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída da página XXX do relatório trimestral de prestação de contas.

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 045/2024 - Período: 08/01/2026 a 07/04/2026																
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)																
MP	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data de Admissão	Data de Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuição previdenciária incidente sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	Outros a respecificar	Total Trimestral
TOTAL								2.540,33	0,00	729,76	851,05	0,00	3.116,67	177,01	46,66	7.461,48
1	ANTONIA COSTA LIMA FILHO	630.362.805-63	COORD. ADMINISTRATIVO	CLT	44	01/01/2026										506,77
2	RAE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	011.514.435-38	COORD. ATENDIMENTO	CLT	44	11/11/2024			1.166,67							1.166,67
3	BRIHAN RODRIGUES SOUSA	868.474.515-20	AGENTE SOCIO PRODUÇÃO	CLT	44	11/11/2024			833,33							833,33
4	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA	035.266.705-40	COORD. GERAL	CLT	44	01/11/2024										0,00
5	SILVIA DOS SANTOS DE MATOS	947.864.945-95	AGENTE SOCIO PRODUÇÃO	CLT	44	01/06/2025	03/03/2026									3.967,74
6	JARA CARDOZO REIS	461.436.401-59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	44	11/11/2024			540,33	729,76	851,05		3.116,67	177,01		540,33
7	MAITA DOS SANTOS DE MATOS	748.513.805-80	AGENTE SOCIO PRODUÇÃO	CLT	44	09/02/2026										0,00
8	JULIANE CARNE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	034.156.705-17	AGENTE SOCIO PRODUÇÃO	CLT	44	11/11/2024										0,00
9	IVANILDO ALBERTO DE ANDRÉ	098.367.331-26	AGENTE DE HIGIENA	CLT	44	01/09/2025										0,00
10	PERNO JONAS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	081.768.975-97	AGENTE SOCIO PRODUÇÃO	CLT	44	01/09/2025	03/03/2026								46,66	46,66

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Em anexo na página XXXX



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO ESPERANCA - FE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.197.332/0001-10
Certidão nº: 13872253/2026
Expedição: 04/03/2026, às 14:53:08
Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDACAO ESPERANCA - FE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.197.332/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.197.332/0001-10
Razão social: FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FE
Endereço: R IBICARAI 66 / RIO GRANDE / BARREIRAS / BA / 47800-584

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2026 a 15/07/2026

Certificação Número: 2026061603201475095004

Informação obtida em 26/06/2026 11:30:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

6.4.1 Declaração da organização social

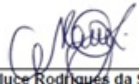


CONTRATO DE GESTÃO Nº 045/2024

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 045/2024 - SETRE

A Organização Social **FUNDAÇÃO ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.332/0001-10, responsável pela gestão do CESOL no território **BACIA DO RIO GRANDE E DO RIO CORRENTE**, conforme Contrato de Gestão nº 045/2024, **DECLARA**, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária, exclusiva para provisões, no **BANCO DO BRASIL**, Agência 4231-5, Conta Corrente 28404-1, referente à 6ª parcela do Contrato de Gestão nº 045/2024. O referido repasse foi efetuado na data de 23/12/2025, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Barreiras – BA, 23 de dezembro de 2025


Marluce Rodrigues da Silva

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 045/2024 – Período: 08/01/2026 07/04/2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos ✖ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos ✖ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	20 pontos ✖ 0% de desconto 18 pontos ✖ 1% de desconto 16 pontos ✖ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	24	24	20	0%
CF 2	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos ✖ 0% de desconto 18 pontos ✖ 1% de desconto 16 pontos ✖ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	24	24	20	0%
CF	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos ✖ 0% de desconto 18 pontos ✖ 1% de desconto 16 pontos ✖ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	80	80	20	0%

	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	80	80	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	104	104	20	0%
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	6	6	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	80	80	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	1	1	20	0%

	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	80	80	20	0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	1	1	20	0%
	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	104	104	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 - 1 X 100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

I

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 045/2024 – Período de 08/01/2026 07/04/2026

Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	1	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da OS	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	1	1	10	0%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA - Não se aplica ao trimestre.

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº

120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Fundação Esperança e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 06/07/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 06/07/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 06/07/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 06/07/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 06/07/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138356479** e o código CRC **ACECC1DC**.